

**PORTARIA FUNDAJ N° 49, DE 03 DE JULHO DE 2023**

Designa membros da Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo FUNDAJ n° 23130.000453/2023-51

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n° 11.201, de 20 de setembro 2022, publicado em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando a competência que lhe foi conferida por subdelegação do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, conforme Portaria MEC n° 928 de 5 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 6 de dezembro de 2022,

Considerando as disposições da Instrução Normativa n° 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj n° 23130.000453/2023-51,

**RESOLVE:**

Art. 1° - Designar, nos termos dos Artigos 19, 20 e 21 da Instrução Normativa n° 05, de 26 de maio de 2017 - SEGEP/MPDG, os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo Fundaj n° 23130.000453/2023-51, cujo objeto é a *“Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de confecção e acabamento de sacolas, incluindo a arte gráfica final, por meio de Registro de Preços, para atender às demandas do Gabinete da Presidência, e às demandas dos projetos das Diretorias de Pesquisas Sociais (Dipes) e de Memória, Educação, Cultura e Arte (Dimeca) e Diretoria de Formação e Desenvolvimento Profissional (Difor) e Diretoria de Planejamento e Administração (Diplad) da Fundação Joaquim Nabuco pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.”*:

Servidoras	Matrícula SIAPE
KARLA VELOSO DE ALMEIDA	2380734
MARIA DO CARMO MAIA DIAS FERNANDES	0435537

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**CUMPRASE.**

Márcia Angela da Silva Aguiar  
Presidenta